

MAPEAMENTO DAS ÁREAS SEGREGADAS NO ESPAÇO URBANO DA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ: o dilema entre o acesso a moradia x o direito à cidade.

A.C.J. Barreto^{1*}; J.C.M. Gomes², K.D. Fernandes³, R.S. Alferino⁴

¹Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes*;

²Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes

³Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes,

⁴Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes

*jadycristina@id.uff.br

Resumo

O espaço urbano é o palco de lutas, conflitos e disputa pela terra, pela moradia e sobrevivência. Com isso, o presente projeto estuda as áreas segregadas que foram induzidas pelo Programa Habitacional Morar Feliz (PHMF), localizado na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, a partir de 2010, com o objetivo central de realizar um mapeamento que leve em consideração o recorte étnico-racial, o acesso aos serviços públicos, equipamentos sociais, ao transporte público e o distanciamento da área central, a fim de avaliar se o acesso a moradia garantiu o direito à cidade como previsto nos princípios do Plano Diretor de Campos de Goytacazes, Lei no. 7.972 de 10 de dezembro de 2007. Como metodologia o trabalho utiliza das visitas a campo e consulta as fontes primárias e secundárias. Até o momento pode-se inferir que a população-alvo do PHMF encontra-se nas franjas da cidade, ou seja, afastada do centro urbano e que apesar da existência no território dos equipamentos sociais como, escola, posto de saúde, creche, por exemplo, esses serviços não atendem a demanda local.

Palavras-chave: Segregação racial; Moradia; Direito à cidade.

1. Introdução

O espaço urbano é o palco de lutas, conflitos e disputa pela terra, pela moradia e sobrevivência. As desigualdades sociais e raciais produzidas no modo de produção capitalista são visíveis no urbano, haja vista que há uma corrida pela realização do lucro e da reprodução do capital e sendo assim, o acesso à terra ou a moradia torna-se inacessível e/ou negado a uma parcela populacional considerável, que carrega uma trajetória de exclusão, desterritorialização e segregação.

A partir de 2010, os governos municipais executaram políticas habitacionais também voltadas para a população de baixa renda, com o discurso de risco ambiental, para justificar sua remoção. Contudo, essas populações que estavam localizadas em áreas de valorização imobiliária, foram de forma antidemocrática retiradas e realocadas para áreas distantes de sua origem, tornando-se segregadas dentro da cidade.

O presente projeto pretende estudar as áreas segregadas que foram induzidas pelo Programa Habitacional Morar Feliz (PHMF), localizadas na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, a partir dos anos 2010, com o objetivo central de realizar um mapeamento que leve em consideração o recorte étnico-racial, o acesso aos serviços públicos, equipamentos sociais, ao transporte público e o distanciamento da área central, para avaliar se o acesso a moradia garantiu o direito à cidade como previsto nos princípios do Plano Diretor de Campos de Goytacazes, Lei no. 7.972 de 10 de dezembro de 2007 e a Lei Complementar N° 0015/2020.

Para Carlos (2013)^[1], a segregação é característica fundamental da produção do espaço urbano contemporâneo. Sob a lógica da acumulação estruturada no valor de troca, realiza a acumulação capitalista que se impõem ao uso social da cidade, realizando a desigualdade em que se apoia a sociedade de classes, com base na propriedade privada da riqueza que estabelece acessos diferenciados aos bens e serviços da cidade.

Esse processo é o que fundamenta a segregação socioespacial, cuja expressão é a desigualdade de acesso à moradia, ao transporte público e ao espaço público. A propriedade privada dos meios de produção e da terra transformou o acesso à terra e à moradia em um privilégio para poucos e sacrifício para muitos, pois a produção do espaço urbano ganhou maior complexidade no modo de produção capitalista.

Peres (2017)^[2], ao analisar dois Conjuntos Habitacionais Tapera II e Ururaí II do PHMF, constatou que não houve, apesar do acesso a moradia, o avanço no direito à cidade, pois esses conjuntos estão localizados a beira da BR 101. Esta localização das moradias produz nos moradores um sentimento de isolamento e exclusão do cotidiano da cidade. O que também revela uma contradição do discurso do poder público que usou a justificativa de área de risco para removê-los do local de origem, pois a maioria dos habitantes desses conjuntos são remanescentes da favela Margem da Linha, que ficava próxima a estrada da BR 101. Os moradores continuam no risco, tendo que atravessar a BR para ter acesso aos serviços essenciais e inclusive as crianças ficam a margem da BR para ter acesso ao transporte escolar.

Segundo Marx (1972, p.574)^[3], “a propriedade territorial pressupõe o monopólio de certas pessoas que lhes dá direito a dispor sobre determinadas porções do planeta como esferas privativas de sua vontade privada, com exclusão de todos os demais”. Esses são os fundamentos que determinam o modo de produção e consumo do espaço urbano.

Harvey (apud Villaça, 2001, p.329)^[4] afirma que “o domínio do espaço sempre foi um aspecto vital da luta de classes” e as condições das classes sociais nessa disputa são definidas ainda na estrutura de produção e, neste caso, a burguesia consegue exercer um domínio. Sendo assim, nem sempre a classe burguesa procura o lugar mais perto, pode querer ir para um local mais afastado, para buscar “ar puro” e, nesse movimento, arregimenta o comércio, o centro, o emprego, os serviços para perto de si, inclusive adaptando esses espaços ao seu meio predominante de mobilidade, que é o automóvel. “Revolucionam o centro principal, produzem “centros expandidos” o “seu” centro e os centros “dos outros”. (VILLAÇA, 2001, p.329)^[4].

2. Materiais e Métodos

2.1. Materiais

A pesquisa ainda encontra-se em andamento, e até o presente momento o seu desenvolvimento se deu através do uso das referências bibliográficas que versam sobre a segregação do espaço urbano de Campos dos Goytacazes; instrumentos legais como o Plano Diretor e as visitas a campo, que possibilitou conhecer a realidade local e os desafios à nível social, econômico, habitacional, territorial que a população moradora dos Conjuntos Habitacionais do Programa Morar Feliz enfrenta no seu cotidiano.

2.2. Metodologia

A pesquisa tem como referencial teórico o materialismo histórico-dialético, pois compreende a realidade como resultado das interações humanas, da história feita por homens e mulheres e da economia que é a base material e que fundamenta as relações sociais.

Para fins de atender a pesquisa foram selecionados 7 (sete) conjuntos habitacionais do PHMF para serem estudados: Parque Prazeres, Parque Esplanada, Tapera, Novo Eldorado, Jockey, Penha e Parque Aldeia e um cronograma de visitação foi elaborado.

As visitas a campo teve como objetivo conhecer in loco a realidade das famílias, o território, os serviços públicos que são acessíveis, o distanciamento até os mesmos e ao centro da cidade, a mobilidade urbana, segurança sobre as ausências do poder público. Os dados coletados servirão para a construção do mapa que terá o intuito de demonstrar como essas famílias estão inseridas nos territórios, seus desafios e a segregação imposta.

3. Resultados e Discussão

Foram realizadas entre os meses de abril a julho 2022 dez visitas aos conjuntos habitacionais do referido programa. Dos sete bairros selecionados foi possível constar que existe a presença dos equipamentos públicos como escolas, posto de saúde, creche, Centro de Referência de Assistência Social e que a acessibilidade do conjunto a esses equipamentos é relativamente em torno de 1 a 3 km, com o deslocamento a pé ou de bicicleta. O horário do transporte público é escasso, os moradores reclamam dos atrasos. Existe muito lixo nas vias públicas e de aves de rapina, como urubu, comendo nos lixos. As praças estão em péssimo estado de manutenção, com ausência de opções de lazer e espaços de socialidade.

Percebeu-se a presença de crianças e adolescentes, frequentemente os vimos brincando com pipas ou sentados na calçada da rua. Há ainda a presença do tráfico de drogas, isso fica evidente através das pichações nos muros como demarcação de território e nas barreiras nas ruas (com pedras, paus, concreto). Diversas casas foram reformadas pelos moradores e outras poucas estão no estado original, estas que evidenciam a baixa qualidade dos materiais de construção utilizados.

Pode-se perceber que nos territórios onde estão localizadas as famílias, que apesar da presença dos equipamentos públicos, o acesso aos mesmos não é uma garantia. As famílias são vistas como “invasoras”. A existência dos equipamentos públicos é para quem já morava anteriormente. A demanda dessas famílias não são solváveis, muitas delas acabam migrando para outros locais da cidade em busca do serviço que necessita quando não conseguem ser atendidas no seu território, a exemplo do serviço de saúde. A condição do lugar territorial é de abandono do poder público, como o serviço de limpeza pública e a falta de área de lazer, são exemplos.

4. Conclusões

Isto posto, temos como resultado parcial que esses conjuntos habitacionais se encontram em espaços afastados do centro, onde os moradores foram somente remanejados sem nenhum planejamento prévio. Foram incluídos geograficamente e excluídos dos serviços públicos. São os “forasteiros”, os indesejáveis da cidade, para eles os serviços são o que sobra, quando sobra.

Está sendo possível notar que, o programa habitacional Morar Feliz é repleto de contradições pois, com o discurso do risco o município de Campos dos Goytacazes realocou centenas de famílias em áreas distantes da cidade, de maneira antidemocrática, e hoje as abandonou nesses conjuntos habitacionais.

O risco foi utilizado como forma de higienizar a cidade como destaca Peres (2017, p. 31)^[2] onde “*todas as áreas escolhidas para o projeto estão no limite da área Periurbana de Campos dos Goytacazes*”. Isto revela que uma das formas de retirar estas famílias das áreas de valorização imobiliária de onde residiam e realocarem em áreas desvalorizadas foi o discurso do risco. Atualmente estas porções de terra vazias vem se valorizando e em outras já foi construído condomínios de médio e alto padrão no mesmo local ou ao redor.

Essas famílias encontram-se em conjuntos habitacionais distantes do centro da cidade, alguns isolados geograficamente como é o caso de Tapera II. Isto revela que foram alocados nos espaços vazios como forma de afastá-los da cidade e que continuam esquecidos pelo poder público.

Não basta ter acesso a moradia, pois não é o suficiente para garantir o direito à cidade, entendido como um direito difuso e coletivo, de natureza indivisível, de que são titulares todos os habitantes da cidade, das gerações presentes e futuras. Direito de habitar, usar e participar da produção de cidades justas, inclusivas, democráticas e sustentáveis. (Instituto Polis)^[5].

Agradecimentos

FAPERJ (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro), processo 203.789/2021; aluna com bolsa de Iniciação Científica.

PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), IC210539; aluna voluntária.

Referências

[1] CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A prática espacial urbana como segregação e o direito à cidade como horizonte utópico**. Vasconcelos; Corrêa; Pintaud (orgs.). A cidade contemporânea: segregação espacial. São Paulo: Contexto, 2013.

[2] PERES, José Felipe da Silva. **Produção e fragmentação do espaço urbano e o direito à cidade: uma análise do programa morar feliz entre os moradores dos conjuntos Tapera II e Ururá II**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal Fluminense.

[3] MARX, Karl. **El Capital: Crítica de la Economía Política** – Libro III. Ciudad del México: Fondo de Cultura Económica, 1972.

[4] VILLAÇA, Flávio. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP, 2001. Site visitado: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dos-goytacazes/panorama>

[5] INSTITUTO POLIS. David Harvey: a luta pelo direito à cidade é uma luta contra o capitalismo. Disponível em <<https://polis.org.br/noticias/david-harvey-a-luta-pelo-direito-a-cidade-e-uma-luta-contra-o-capitalismo/>>. Acesso em 17 de jun de 2022.